

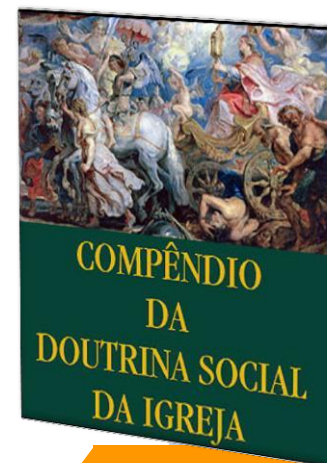
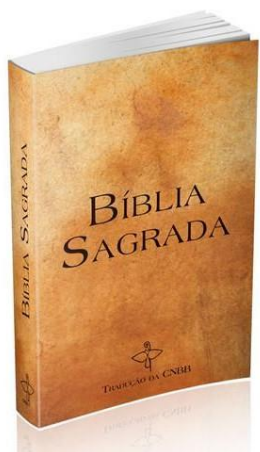
# FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS





# OBJETIVO GERAL

- Estimular a **participação** em Políticas Públicas, à luz da Palavra de Deus e da Doutrina Social da Igreja para fortalecer a **cidadania** e o **bem comum**, sinais de fraternidade.



## O que são Políticas Públicas

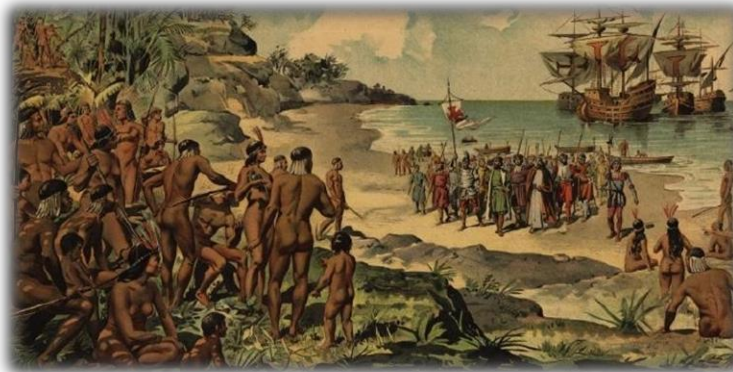
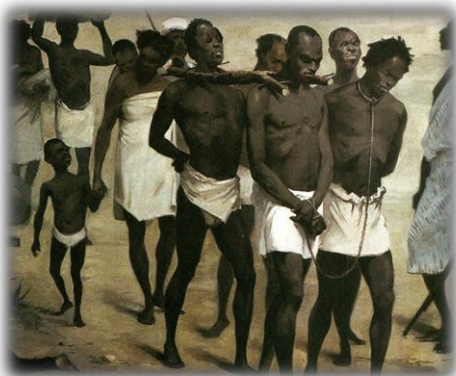
- **Políticas Públicas são** as ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis.
- Política Pública não é somente a ação do **governo**, mas também a relação entre as **instituições** e os diversos **atores sociais** (consumidores, empresários, trabalhadores, sindicatos, mídia, entidades do terceiro setor) envolvidos na solução de um determinado problema (por exemplo, programas habitacionais sistema de previdência, redistribuição de terra, saneamento etc).
- **Diferença** entre Política (politikós) e Políticas Públicas.

## Tipos de Políticas Públicas

- **Políticas Públicas Sociais** (da Saúde, da Educação, da Habitação, da Previdência Social, entre outras).
- **Políticas Públicas Macro-econômicas** (fiscais, monetárias, cambiais, industriais e comerciais).
- **Política Pública Administrativa** (ações para a democracia, a descentralização das decisões e a participação social).
- **Políticas Públicas específicas ou setoriais** (as do meio ambiente, as da cultura, as agrárias, as dos direitos humanos, as das mulheres, as dos negros, as dos jovens, as dos idosos etc).

## Presença do Estado na história da sociedade brasileira

- Colonialismo por mais de três séculos (1500 – 1822).



- Chegada da família real (1808). Transferência do poder público do império português para o Brasil.



# Presença do Estado na história da sociedade brasileira

- Independência Nacional (1822).



- Monarquia brasileira (1822– 1889).



# Presença do Estado na história da sociedade brasileira

- Proclamação da República (1889). Criação dos três poderes:



Executivo  
Legislativo  
Judiciário

- Revolução de 1930. Estado Novo.



# Poder Público e Políticas Públicas

- **Poder Legislativo:** 173 mil pessoas remuneradas
  - 594 congressistas (81 senadores e 513 deputados federais).
  - 27 Assembleias Legislativas com 1.059 deputados estaduais.
  - 5.570 Câmaras Municipais com 57.931 vereadores.
- **Poder Executivo:** 7,9 milhões de pessoas empregadas
  - Governo Federal.
  - 27 governos estaduais.
  - 5.570 prefeituras municipais.





# Poder Público e Políticas Públicas

- **Poder Judiciário:** 16 mil unidades judiciais
  - Supremo Tribunal Federal (STF).
  - Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
  - 4 Tribunais Superiores (STJ, TST, TSE e STM).
  - 27 Tribunais de Justiça Estaduais.
  - 5 Tribunais Regionais Federais.
  - 24 Tribunais Regionais do Trabalho.
  - 27 Tribunais Regionais Eleitorais.
  - 3 Tribunais de Justiça Militar Estaduais.
  
- **452.000 pessoas empregadas no Poder Judiciário:**
  - 17,3 mil magistrados.
  - 278,5 mil servidores.
  - 155,6 mil auxiliares.



## Políticas de Governo e Políticas de Estado

- **Políticas de Estado** estão na Constituição e devem ser realizadas independente do mandato dos governos. **Políticas de Governo** são realizadas no período do governante.
- Do total dos recursos para as Políticas Públicas, o governo federal aplica 48,4% dos recursos, os governos estaduais 26,1% e as prefeituras municipais 25,5%.



## Políticas Sociais

Para as políticas sociais:

- 29,4% vai para a previdência social;
- 19,8% para a educação;
- 17,5% para a previdência dos servidores públicos;
- 15,1% para a saúde;
- 7,1% para a habitação e saneamento;
- 5,6% para a assistência social;
- 3,6% para trabalho e renda.



## Impacto das Políticas Sociais

### ■ Previdência Social:

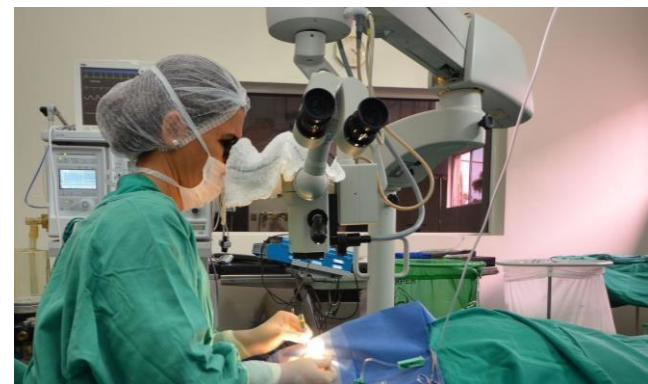
- 32 milhões de aposentados.

### ■ Educação Pública:

- 1,5 milhão de professores;
- 120 mil professores nas universidades públicas;
- 180 mil escolas;
- Refeições, material didático e transporte escolar.

### ■ Saúde Pública:

- 2,5 bilhões de procedimentos ambulatoriais;
- 11,3 milhões de internações;
- 9 milhões de procedimentos de quimioterapia/radioterapia;
- 215 mil cirurgias cardíacas.



## Por que Políticas Públicas?

- Para regular a concorrência do mercado:
  - Agências de regulação;
  - Bancos públicos para financiar pequenos e médios empresários;
  - Sistema de crédito privado;
  - Empresas estatais (para gestão da água, energia elétrica, medicamentos genéricos, combustível etc).
- Para reparar a desigualdade social:
  - Ofertas de bens e serviços públicos para os mais pobres;
  - Diminuir as desigualdades (idosos, crianças, mulheres, negros, índios).



# Planos e Sistemas de Políticas Públicas

## Planos de ação:

- Plano dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Plano dos direitos humanos;
- Plano de educação;
- Plano de cultura;

## Sistemas:

- Sistema Único da Saúde (SUS);
- Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- Sistema Nacional da Juventude (SNJ);
- Sistema Nacional dos Direitos Humanos.



# Passos para a formulação das Políticas Públicas

Identificação do problema

Formulação de uma solução

Tomada de decisões

Implementação

Avaliação e monitoramento

POLÍTICAS PÚBLICAS



# VER

## Participação e Políticas Públicas

- Audiências Públicas.
- Conselhos Gestores ou de Direitos:
  - Conselhos de Educação;
  - Conselhos de Saúde;
  - Conselhos de Cultura.
- Conferências:
  - Conferência da Juventude;
  - Conferência de Habitação.
- Fóruns e reuniões.
  - Reunião de moradores de bairro;
  - Reuniões com os agentes comunitários em políticas;
  - Fórum de turismo.
- Organização da sociedade civil e movimentos sociais.
  - Instituições filantrópicas;
  - Entidades religiosas.



# VER

## Jovens, família e movimentos sociais

- Protagonismo da juventude nas Políticas Públicas.
- Fiscalização e controle social das Políticas Públicas.
- Promoção da família nas Políticas Públicas.



## Alguns dos desafios para a participação nas Políticas Públicas

- Parcerias público-privadas.
- Implicações trabalhistas nas ações conjuntas.
- Interesse eleitoral.
- Pactos contratuais não cumpridos.
- Transferência de responsabilidades e pouca reciprocidade.





# JULGAR – DISCERNIR

## O Direito e a Justiça no Antigo Testamento

*“Serás libertado pelo direito e pela justiça.” (Is 1,27)*

- No Antigo Testamento o **direito** designa a ordem justa da sociedade.
- A **justiça** obriga moralmente que o direito se aplique aos mais pobres dentre o povo: a viúva, o órfão e o estrangeiro.



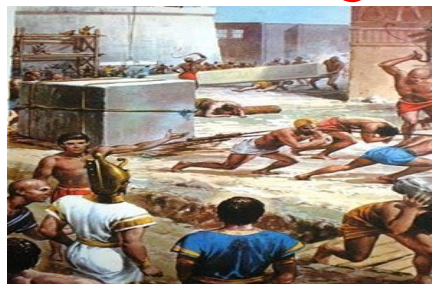
**“Pois o SENHOR, vosso Deus, é o Deus dos deuses [...], que não faz acepção de pessoas, nem aceita recompensas; que faz justiça ao órfão e à viúva e ama o estrangeiro, dando-lhe pão e veste.” (Dt 10.17,18)**



## JULGAR – DISCERNIR

# O Direto e a Justiça no Pentateuco

- O Pentateuco (primeiros cinco livros da Bíblia). Tem no êxodo o centro de sua narrativa: **a libertação da escravidão do Egito.**



- As tradições jurídicas do antigo Israel inventam **os primeiros princípios do direito social**:
  - Empréstimo aos pobres sem cobrança de juros (Ex 22, 24-26).
  - Limitação do tempo de servidão (Lv 25, 39-43).
  - Pagamento pontual ao assalariado (Dt 24, 14-15).
  - Dízimo trienal para socorrer os mais necessitados (Dt 14, 28-29).
  - Amor ao imigrante (Dt 10, 18-19).



## Os Profetas e o anúncio da Justiça

- O jejum que o Senhor aprecia “é romper as cadeias injustas, desatar as cordas do jugo, mandar embora livres os oprimidos e quebrar toda a espécie de jugo. É repartir seu alimento com o esfaimado, dar abrigo aos infelizes sem asilo, vestir os maltrapilhos, em lugar de se desviar de seu semelhante.” (Is 58, 5-7).
- “Aprende a fazer o bem! Busca o direito! Corrige o opressor! Faz justiça ao órfão! Briga pela viúva!” (Is 1,17).



## Jesus e a Partilha

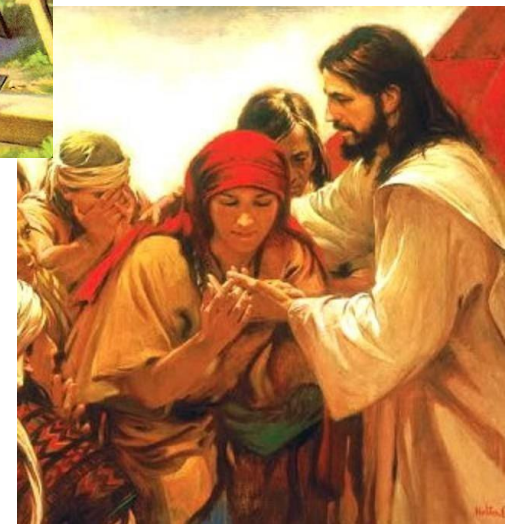
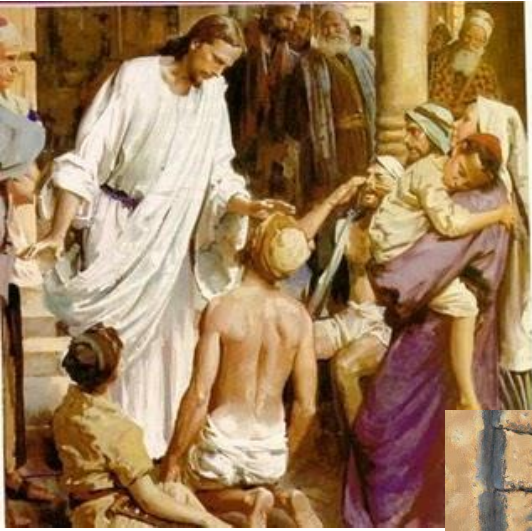
- Ao ver a “grande multidão”, ele “se encheu de compaixão por eles” e, por isso, “saiu do barco” para ir ao encontro de quem esperava por ajuda (Mc 6, 34). Começou a “ensinar” a multidão (Mc 6,34), para saciar a fome do saber. A multidão lhe parecia ser “ovelhas sem pastor”. Jesus ordenou que “todos se assentassem na relva verde”, para indicar-se como bom pastor. Ainda insistiu na reorganização do povo faminto para que se organizassem em grupos de cinquenta e cem pessoas. Depois, pediu aos apóstolos: “Quantos pães tendes? Ide e vede!”.





# JULGAR - DISCERNIR

Jesus e a atenção aos doentes,  
crianças, mulheres e trabalhadores



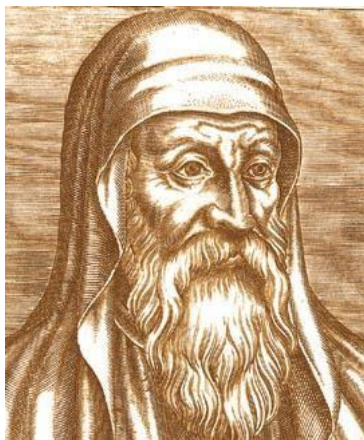


## O Direito e a Justiça, segundo os Padres da Igreja (Primeiros séculos do Cristianismo)

- Os **Padres da Igreja** deixaram em seus escritos a preocupação e o cuidado com os pobres, com os doentes, como expressão do seguimento de Jesus. Eles conheciam e apontavam a miséria, a doença, a dor e a injustiça em todas as suas variantes como contrários à vida do Evangelho.



Santo Agostinho  
354-430



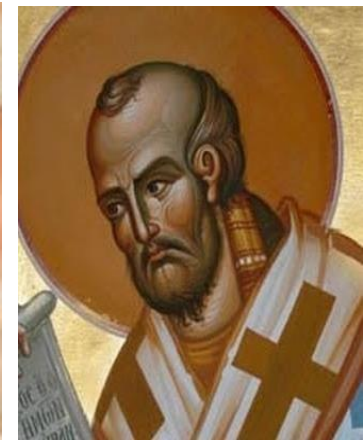
Orígenes  
185-253



São Gregório de Nazianzeno  
329-389



Santo Irineu de Lyon  
130-202

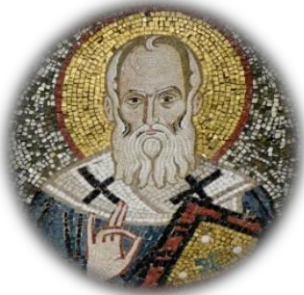


São João Crisóstomo  
347-407





## O Direito e a Justiça, segundo os Padres da Igreja (Primeiros séculos do Cristianismo)



- “Eis, sobretudo, o que o homem tem de divino: a possibilidade de praticar o bem”. (São Gregório de Nazianzeno)



- “Deus estabeleceu a autoridade para que os homens temendo o poder terreno, não se devorassem como peixes, porém, estimulados pela promulgação das leis, descartem as múltiplas expressões de injustiça que vemos entre os povos”. (Santo Irineu de Lyon)



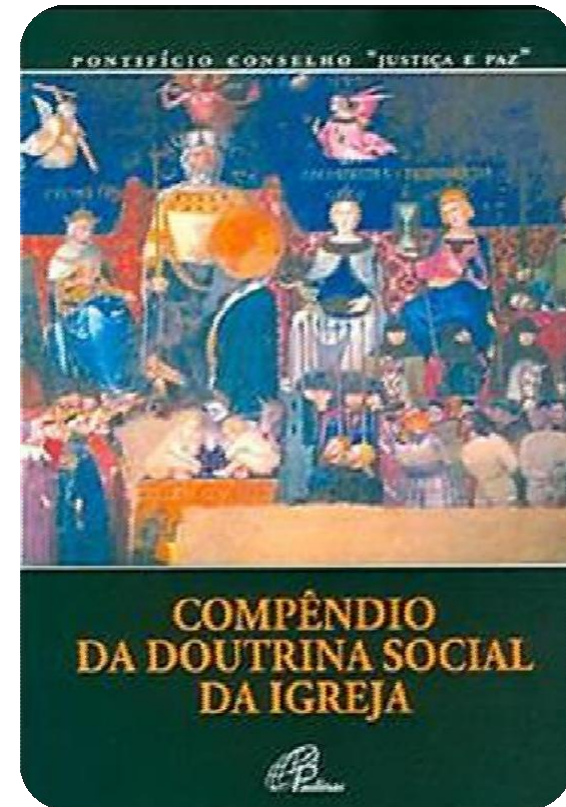
- “Cada um deve empregar o que tem para o bem comum [...] Nada haveremos de considerar útil se não o que é benéfico a todos”. (São João Crisóstomo)



## O Direito e a Justiça, segundo a Doutrina Social da Igreja

- **Participação:**

Um governo verdadeiramente democrático é definido não somente porque foi legitimamente eleito, mas também enquanto envolve todos os sujeitos da sociedade civil em seus diversos níveis, de modo que todos sejam informados, ouvidos e envolvidos no que se refere ao bem comum, em um processo de democracia participativa. (*Compêndio da Doutrina Social da Igreja, n.189-191, especialmente o n. 190*)





# O Direito e a Justiça, segundo a Doutrina Social da Igreja

- **Cidadania:**
- **Perspectiva natural:** lugar de nascimento (por exemplo, a cidadania brasileira).
- **Perspectiva jurídica:** direitos e deveres do cidadão.
- **Perspectiva ético-teológica:** compromisso cristão na construção de um mundo mais humano e que nos humaniza.





## O Direito e a Justiça, segundo a Doutrina Social da Igreja

▶ Bem comum:

▶ “[...] Empenho pela paz, à organização dos poderes do Estado, a uma sólida ordem jurídica, à salvaguarda do ambiente, à prestação de serviços essenciais às pessoas, alguns dos mesmos tempo direitos do homem: moradia, trabalho, educação e saúde, transportes, livre circulação e tutela da liberdade religiosa. [...] C



dever de dar uma verdadeira cooperação internacional, em vista do bem comum da humanidade inteira, inclusive para as gerações futuras”. (CDSI, n. 166)



## O Direito e a Justiça, segundo a Doutrina Social da Igreja



- “Seria bom que cada um procurasse examinar-se, para ver o que é que já fez até agora e aquilo que deveria fazer. Não basta recordar os princípios, afirmar as intenções, fazer notar as injustiças gritantes e proferir denúncias proféticas; estas palavras ficaram sem efeito real, se eles não forem acompanhadas, para cada um em particular, de uma tomada de consciência mais viva da sua própria **responsabilidade** e de uma **ação efetiva** [...]”. (*Octagesima Adveniens, n.48*)

## Iniciativas de Ação e Atitudes

1. Superação da dicotomia entre fé e política e do analfabetismo político e religioso.
2. Participação nos Conselhos municipais, estaduais e federais.
3. Informar, ensinar e divulgar sobre o como fazer políticas públicas.
4. Incentivar a participação da juventude nas Políticas Públicas.
5. Educar para o humanismo solidário:
  - Cultura do diálogo;
  - Globalização da esperança;
  - Verdadeira inclusão;
  - Redes de cooperação;
  - Honestidade.



## Iniciativas de Ação e Atitudes

6. A atuação voluntária nas pastorais sociais.
7. Uso dos serviços públicos de forma consciente.
8. Estabelecer parcerias com Defensoria Pública, Controladoria Geral, Advocacia Geral, Procuradoria, Procons, Ministério Público, Fóruns de Justiça, dentre outros.
9. Observatório social do Brasil.
  - Educação fiscal.
  - Inserção da micro e pequena empresa nos processos licitatórios.
  - Construção de indicadores da gestão pública.



**Observatório**  
SOCIAL DO BRASIL

## Iniciativas de Ação e Atitudes

### 10. Jornada Mundial dos Pobres.



**JORNADA MUNDIAL DOS POBRES**  
12 a 19 NOV  
Semana da Solidariedade

*Não amemos com palavras, mas com obras*

Apoio  
REALIDADE DA PRÁTICA DO  
CNBB

Realização  
CNBB

CÁRITAS BRASILEIRA ORGANISMO DA CNBB